



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

EDITAL

N.º 31/I/2018

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na IV Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2018, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, apreciou a Proposta nº 144 de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 11/09/2018, sobre “Apreciação e votação de proposta do Executivo sobre a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, através da seguinte deliberação:

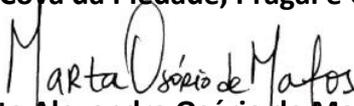
DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea k) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a **“Não aceitação da transferência de competências previstas para 1 de janeiro de 2019, em cumprimento da defesa dos interesses, quer da Autarquia quer das Populações, por ausência de conhecimento das implicações financeiras, humanas e organizacionais sobre as matérias a transferir”**.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 13 de setembro de 2018

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos